

DECRETO N° 2083/2023,

Alto Paraíso de Goiás, de 02 de janeiro 2023.

“Declara existência temporária de Excepcional Interesse público, dispondo sobre a criação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dando outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que em 19 de setembro de 2022 houve a republicação do Edital n° 1, do Concurso Público n° 01/2020, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental completo e incompleto, nível médio, nível técnico e nível superior;

Considerando que em 28 de novembro de 2022, houve a alteração do cronograma do Edital n° 1, do Concurso Público n° 01/2020, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental completo e incompleto, nível médio, nível técnico e nível superior, não sendo as provas realizadas em 18 de dezembro de 2022;

Considerando que o novo cronograma do Edital n° 1, do Concurso Público n° 01/2020, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de nível fundamental completo e incompleto, nível médio, nível técnico e nível superior, estabeleceu como data para realização das provas, 29 de janeiro de 2023, e publicação do resultado final em 14 de março de 2023;



Considerando que no presente momento, não existe a possibilidade de nomeação para cargo efetivo, uma vez que não há concurso público vigente com cadastro de reserva de candidatos aprovados;

Considerando que o processo seletivo simplificado se realiza em um período de tempo mais célere;

Considerando a necessidade de contratação temporária para suprir a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo do Município de Alto Paraíso de Goiás;

Considerando que a contratação temporária é feita por Processo Seletivo Simplificado, nos moldes da Lei Municipal nº 1.305/2021, de 05 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de excepcional interesse público para contratação de pessoal por tempo determinado para atendimento urgente e exigências da continuidade dos serviços essenciais da administração pública, para evitar o colapso nas atividades afetadas aos setores da Administração Pública.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, com finalidade de organizar, coordenar e acompanhar o referido processo.

Art. 3º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Organizadora, que, será presidida pelo primeiro nomeado, os servidores:

Presidente	Adão dos Santos Rosa	CPF: 018.106.191-06	Secretário Municipal de Administração
Membro	Daniel Ramos Pimentel Cordeiro	CPF: 951.866.891-49	Secretário Municipal de Educação
Membro	Rosimar da Silva	CPF: 812.544.661-34	Coordenadora Pedagógica



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Membro	Janaine Aparecida dos Santos	CPF: 885.643.551-91	Coordenadora de Projetos e Técnica Institucional

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

I – organizar, coordenar e supervisionar a realização das inscrições;

II – realizar a análise dos títulos;

III – receber e analisar recursos;

IV – classificar os candidatos de acordo com as previsões do Edital do Processo Seletivo Simplificado;

V – adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado final;

VI – Fazer tudo quanto for necessário ao bom desenvolvimento do processo seletivo simplificado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2023.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal